



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N.º 010/2019

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**, por intermédio de seus membros, em especial o Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA - PSDB**, com fundamento no artigo 170 do Regimento Interno desta Casa de Leis, manifesta suas **CONGRATULAÇÕES** ao Excelentíssimo Senhor Fabrício Petri, por ter sido agraciado com a premiação nacional “Prefeito empreendedor”, na categoria Políticas Públicas para o Desenvolvimento de Pequenos Negócios, da Região Sudeste, com o Programa Anchieta Criativa e Empreendedora.

Plenário da Câmara Municipal/ES, 07 de junho de 2019.


MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador - PSDB
Autor da Moção

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 19 de 06 de 2019

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

É uma grande honra figurar como autor da presente propositura com o objetivo de homenagear o Exmo. Prefeito de Anchieta, Sr. Fabrício Petri, que vem executando um bellissimo trabalho, dentre outras ações que estão estimulando o crescimento econômico e a geração de emprego no município de Anchieta.

Desse modo, realizar um feito dessa magnitude, sobretudo em um País que ostenta uma taxa de desemprego de 13,4 milhões de pessoas, segundo dados do IBGE, demonstra a competência e a seriedade do gestor público.

Com efeito, sobejam razões no sentido de justificar a aprovação desta matéria.